



Decreto nº 066, de 30 de Junho de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.36.00.2.07.01.27.812.008.2.0113 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.1.90.16.00.2.03.01.12.361.004.2.0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	500,00
3.1.90.04.00.2.10.04.10.305.009.2.0055 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00
3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.004.2.0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	40.000,00
TOTAL			47.500,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de Junho de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15